



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>                                                                                                                                    |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                                                                                               | SEMAGRI                                                                          |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>                                                                                                                                       | Nº. 018/2022                                                                     |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>                                                                                                                                          | PE Nº 024/2022                                                                   |
| <b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>                                                                                                                                         | ANDERSON DOS SANTOS COSTA                                                        |
| <b>CONVÊNIO Nº 34/2022</b>                                                                                                                                            | GOVERNO DO ESTADO/PARÁ e PMB                                                     |
| <b>PREGOEIRO:</b>                                                                                                                                                     | SAMARA RODRIGUES LIRA                                                            |
| <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS E VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.</b> |                                                                                  |
| <b>CONTRATO SEMAGRI:</b>                                                                                                                                              | Nº 213/2022                                                                      |
| <b>EMPRESA CONTRATADA:</b>                                                                                                                                            | TRANSBETUME COMÉRCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA<br>CNPJ: 02.692.886/002-98      |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                                                                                                                                                      | 21/07/2022 a 02/10/2022                                                          |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                                                                                                                                           | Felipe Silva de Medeiros e Antonio José de Sousa - Portaria nº 03/2022 - SEMAGRI |
| <b>ASSUNTO:</b>                                                                                                                                                       | <b><u>PARECER DO CONTRATO Nº 213/2022 – SEMAGRI</u></b>                          |

#### **I- INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 10/08/2022, através de termo de conclusão do setor de licitação (cito fls 173), para análise técnica de conformidade, em atendimento determinação contida no parágrafo único do Art 10 da IN TCM/PA 022/2021, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2022 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **II- DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 025/2022 do Setor de Convênio para o Secretário de Administração, assunto: encaminhando a documentação referente ao convenio para tomar as providencias para a execução do objeto (fls. 02 a 13);
- ✓ Pesquisas de preço realizadas com fornecedores do mercado local (fls. 14 a 16);
- ✓ Declaração de adimplência com o Estado do Pará assinado pelo chefe do executivo (fl. 17);
- ✓ Declaração de cumprimento dos limites constitucionais relativos à Educação e a Saúde assinado pelo chefe do executivo (fl. 18);
- ✓ Declaração da Lei Coláres assinado pelo chefe do executivo (fl. 19);
- ✓ Despacho do Secretário da SEMAF para o setor competente para a realização dos atos administrativos para processo licitatório e pesquisas de preço (fl. 20);
- ✓ Termo de autuação nº 041/2022, assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 21);
- ✓ Pesquisas de preços com fornecedores do mercado local e no (fls. 22 a 32);
- ✓ Certidão do cotador assinado pelo servidor Ederson da Silva Galvão (fl. 29);
- ✓ Planilha da ANP e pesquisa de preço no banco de preços (fls. 30 a 32);
- ✓ Mapa de apuração de preço assinado pelo servidor Antônio Arlissom Neris Lima (fl. 33);
- ✓ Certidão do cotador assinado pelo servidor Antônio Arlissom Neris Lima (fl. 34);
- ✓ Despacho do Secretário da SEMAF encaminhando o processo para a Secretaria de Agricultura (fl.



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

35);

- ✓ Despacho do Secretário da SEMAGRI para autuação do procedimento, reserva orçamentária para contrapartida (fl. 36);
- ✓ Termo de autuação nº 018/2022, assinado pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 37);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 355 no valor R\$ 400.000,00 (fl. 38);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 354 no valor R\$ 297.760,00 (fl. 39);
- ✓ Termo de referência assinado pelo ordenador de despesas e prefeito municipal (fls. 40 a 45);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 46 a 48);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 49);
- ✓ Memorando nº 096/2022, do Secretário da SEMAGRI para o setor de Licitações e Contratos, solicitando a abertura de Processo Licitatório (fl. 50);
- ✓ Termo de autuação nº 124/2022, assinado pela servidora Camila Nogueira Sousa de Moraes (fl.

51);

- ✓ Decreto nº 31/2021 de nomeação da pregoeira e equipe de apoio (fl. 52);
- ✓ Minuta do Edital e anexos: I – Termo de referência, II – Minuta do contrato, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Carta de apresentação dos documentos de habilitação, V– Modelo de Declaração de elaboração independente da proposta VI– Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 53 a 80);
- ✓ Despacho do Setor de Licitações e Contratos para assessoria jurídica-SEMAF (fl. 81);
- ✓ Parecer Jurídico, favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Eletrônico assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico Jose Maria Ferreira OAB/PA 5346 (fls. 82 a 90);
- ✓ Edital e seus anexos assinado pela pregoeira Samara Rodrigues Lira (fls. 91 a 118);
- ✓ Decreto nº 89/2022 de nomeação do Secretário Municipal de Agricultura – SEMAGRI (fl. 119);

**FASE EXTERNA:**

- ✓ Publicação de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2022 no Cadastro no Comprasnet com o código UASG 980044 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 01/07/2022 CI: A30A1EFB no Diário Oficial da União publicado em: 01/07/2022, Seção: 3 pag. 340 e no Cadastro no Comprasnet com o código UASG 980044 e no portal da transparência do município (fls. 120 a 123);
- ✓ Credenciamento das empresas no SICAF, TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA CNPJ: 02.692.886/002-98 Propostas de preço da empresa licitante e Habilitação SICAF das empresas credenciada correspondente a documentação e anexos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico- financeira, qualificação técnica, declarações e documentação complementar conforme edital e no compras net (fls. 124 a 144);
- ✓ Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 024/2022, com a definição dos licitante melhores classificados e declarados vencedores (fls. 145 a 148);
- ✓ Resultado por fornecedor (fl. 149);
- ✓ Publicação do resultado do pregão eletrônico nº 024/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 18/07/2022 CI: B75824D2 e no Diário Oficial da União em 18/07/2022 seção:3, pag. 217 (fls. 150 a 151);
- ✓ Termo de adjudicação do item 01, no valor total de R\$ 695.980,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta reais) (fl. 152);
- ✓ Termo de homologação dos itens pelas empresas para as empresas TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA CNPJ: 02.692.886/002-98 no valor total de R\$ 695.980,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta reais) (fl. 153);
- ✓ Memorando nº 133/2022 – SEMAGRI, do Secretário da SEMAGRI para o setor de licitações e contratos, assunto: solicitando a contratação da empresa e encaminhando o nome dos servidores que iram fiscalizar o contrato (fl. 154);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal/tributária da empresa (fls. 155 a 160);



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Contrato nº 213/2022 – SEMAGRI, assinado pelas partes envolvidas (fls. 161 a 166);
- ✓ Portaria nº 03/2022 – SEMAGRI de designação de fiscal e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos servidores (fls. 167 a 170);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 213/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP dia 03/08/2022 CI: C002D4BD e no Diário Oficial da União publicado em: 10/08/2022, seção: 3, pág. 272 (fls. 171 a 172);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 173);

**IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:**

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 024/2022 consta os contratos celebrados com a SEMAGRI:

- Contrato de nº 213/2022 - SEMAGRI firmado com a Empresa TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA CNPJ: 02.692.886/002-98, no valor total de de R\$ 695.980,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta reais), dotação orçamentária: unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.20.51.0000 – manutenção de atividades de infraestrutura rural, cat. Econ.: 3.3.90.00 – material de consumo 100 125 0 1 081; unidade: 110701 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2051.0000 – manutenção de atividades de infraestrutura rural, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo 001 001 0 1 00 , com vigência de 21/07/2022 a 02/10/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 161 a 166), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

**V- CONCLUSÃO**

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto na legislação mencionada, registrando o contrato nº 213/2022 - SEMAGRI foram celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico emitido por José Maria Ferreira Lima OAB /PA 5346( fls 82/90) estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos e supracitados, cabe a autoridade competente prosseguimento. Ressalta-se que os atos estão publicados nos meios vinculantes. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.**

Belterra/PA, 26 de Agosto de 2022.

**Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto n ° 028/2021**

**Luciane da Silva Ferreira  
Analista de Controle Interno  
Portaria nº 07/2022**